



CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

AVISO

**Delimitação da área de reabilitação urbana (ARU)
de Atalaia – 2ª. alteração**

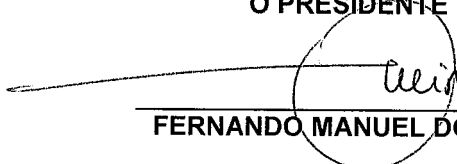
-----**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha.-----

-----**TORNA PÚBLICO QUE**, a Assembleia Municipal em sessão de vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na sua atual redação, aprovar a segunda alteração da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) de Atalaia, com vista à sua ampliação.-----

-----Mais se informa que, nos termos do n.º 4, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro na sua atual redação, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados na página eletrónica do município (www.cm-vnbarquinha.pt), e este Aviso será publicado na 2.ª série do Diário da República. -----

-----Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet deste Município.-----
Vila Nova da Barquinha, 24 de Janeiro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE